

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## CATEGORIA DE LAVANDERIA 2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO: SEECTTHJR - Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Jundiaí e Região, inscrito no CNPJ. nº 68.002.476/0001-03**, com Registro no MTE/AESB - 46000.05897/94, por sua Presidente, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os empregados e trabalhadores em Lavanderias e Similares, Supervisores de Lavanderia – Chefe de Lavagem de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), Chefe de Lavanderia, Encarregado de Lavanderia, Encarregado Operacional de Lavanderia, Supervisor Operacional de Lavanderia, Tintureiros, Lavadeiros e afins, a Máquina – Lavadeiro em Geral, Lavador de Roupas a Máquina, Auxiliar de Lavador de Roupas, a Máquina Industrial, Lavador de Roupa Hospitalar, Lavador de Roupas á Máquina Industrial, Operador de Centrífuga de Roupas, Operador de Máquina de Lavar Roupas em Geral, Operador de Secadora de Roupas, Lavadores e Passadores de Roupa a mão – Lavador de roupas, Lavador de Roupa a seco, Limpador de Roupas a seco, a mão, Passador de Roupas, a mão, passador no Serviço do Vestuário, passador a ferro, a vapor, Passador de amostras de Roupas, Passador de Tecidos, Passadores de roupas em Geral – Passador de roupas á prensa, Passador de roupas em Calandra, Passador de roupas em manequim, Lavadores de artefatos de tapeçaria – Ajudante de Lavador de Tapetes, Ajudante de Lavanderia de Artefatos de Tapeçaria, Auxiliar de Lavador de tapetes, Lavador de Tapetes, Operador de Lavadora de tapetes, Limpador a seco, a máquina, Tingidores de roupas, Conferentes expedidores de roupas – Atendente de Lavanderia, Auxiliar de Lavanderia, Pessoal administrativo e Auxiliares de todos os gêneros, aqueles que trabalhem em tinturarias, lavanderias hospitalares, industriais, de EPI, mangas de filtro, carpete, tapetes, cortinas, móveis, estofados, uniformes, aventais, toalhas, lençóis, cobertores, acolchoados, luvas, trapos, processamento de jeans, roupas em geral, inclusive roupas brancas e outros similares, associados ou não do Sindicato, que prestam serviços nos municípios de Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) que será realizada na sede social do Sindicato localizada na Rua Rangel Pestana, 1318 A, Centro - Jundiaí/SP, no dia **29 de janeiro de 2026**, em 1ª convocação às 09h00, não havendo em primeira convocação número legal para instalação da Assembleia, os trabalhos serão iniciados uma hora após, com qualquer número de presentes, sendo que as deliberações tomadas terão plena validade relativamente aos assuntos em pauta, para todos os fins de direito. Ordem do dia: **a)** Apresentação, Discussão e Aprovação da proposta de pauta de reivindicações a ser apresentadas à respectiva representação sindical patronal (**Data Base: 1º de abril de 2026**); **b)** Autorização para a Diretoria do Sindicato promover as negociações coletivas com a respectiva representação sindical patronal e/ou empresas do segmento e celebrar Convenção Coletiva, Acordo Coletivo e Termos Aditivos com empresas empregadoras dos segmentos, requerer mediação, arbitragem e instaurar processo de dissídio coletivo perante a Justiça, Ministério Público e/ou Órgão Competente, instaurar o Protesto Judicial para garantia da data base de 1º de abril de 2026 e a Decretação de estado de greve, se necessário; **c)** Autorizar a continuação da Assembleia Geral, que se manterá permanente até o final da Campanha Salarial 2026; **d)** Discussão, aprovação e autorização do desconto da contribuição assistencial/mensal dos empregados em folha de pagamento, com o repasse pelas Empresas para o Sindicato, na forma estabelecida na CCT ou ACT, concedendo o prazo de 10 dias para OPOSIÇÃO: de 06 a 15 de abril de 2026; pessoalmente na sede da Entidade, sendo a deliberação da assembleia soberana. Os empregados admitidos após o prazo estabelecido poderão apresentar oposição nos 10 dias corridos a contar da contratação, mediante comprovação do início do contrato de trabalho. A carta de oposição deverá ser redigida de próprio punho pelo empregado. Não serão reconhecidas as oposições enviadas diretamente pelas empresas e/ou as enviadas pelos empregados através de correios, notificação extrajudicial, cartório, e-mail, fax, bem como as intempestivas; **e)** Discussão e aprovação coletiva da mensalidade associativa. Todas as contribuições têm por escopo a manutenção da entidade sindical e os benefícios oferecidos pelo Sindicato aos associados, fundamentalmente, o fortalecimento das negociações coletivas; **f)** Assuntos Gerais de interesse da Categoria. Jundiaí, 19 de janeiro 2026. Camila de Paula Rocha – Presidente, Folha de São Paulo. página A 29.

**DATA AGE: 29/01/2026** - Publicado no Jornal Folha de São Paulo em 19/01/2026, sob à Página A29,

**Primeira Convocação: 9h00**

**Segunda Convocação: 10h00**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO CATEGORIA DE LAVANDERIA 2026